

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2021 | Edição: 231 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Tribunal de Contas da União

EDITAL Nº 2 TCU, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 TCU, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes retificações ao EDITAL Nº 001 TCU-2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 (edital de abertura):

1. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS BÁSICOS, em Direito Administrativo, onde se lê:

"12.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres)."

leia-se:

"12.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 424/2016."

2. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS BÁSICOS, em Sistema Normativo Anticorrupção, onde se lê:

"1 Crimes contra a Administração Pública. 2 Lei Anticorrupção 12.846/2013. 3 Lei nº 12.850/2013 (Crime organizado). 4 Lei 9.613/1998 (Crimes de lavagem de dinheiro). 5 Lei 13.869/2019 Lei de abuso de autoridade. 6 Convenção de Mérida (Decreto nº 5687/2006). 7 Convenção de Palermo (Decreto nº 5.015/2004)."

leia-se:

"1 Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Crimes contra a Administração Pública. 2 Lei 12.846/2013. 3 Lei nº 12.850/2013. 4 Lei 9.613/1998. 5 Lei 13.869/2019. 6 Convenção de Mérida (Decreto nº 5.687/2006). 7 Convenção de Palermo (Decreto nº 5.015/2004)."

3. No ANEXO I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, onde se lê:

"4.1 Organização e competências (Lei 10180/20021 e Decreto 6976/2009)."

leia-se:

"4.1 Organização e competências (Lei 10.180/2001 e Decreto 6.976/2009)."

4. Os demais itens e subitens do citado Edital de Abertura permanecem inalterados

CHEN WEN LIN

Diretor-Geral Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.